

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA
O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS
- DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E COOPERATIVA
DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS
DE GOIÁS.**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS
- DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 011/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1075, Quadra CH, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP 74.843-010, neste ato representada pelo Sr.º HAROLDO MACIEL CARNEIRO, brasileiro, casado, médico anestesiologista, portador da cédula de identidade RG nº 1209058, CRM nº 4931 e inscrito no CPF sob o nº 361.274.851-34, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

HAROLDO
MACIEL
CARNEIRO

Assinado de forma
digital por HAROLDO
MACIEL CARNEIRO
Data: 2022.07.05
09:31:15 -03'00'

WAGNER RICARDO
SOARES DE
SA.80413994104

Assinado de forma digital por
WAGNER RICARDO SOARES
Data: 2022.07.05 09:29:45
-03'00'

LUCIANO
SILVA
LACERDA

Assinado de forma
digital por LUCIANO
SILVA LACERDA
Data: 2022.07.05
08:01:19 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

5.11. Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:

- 5.11.1.** Período em que os serviços foram prestados;
- 5.11.2.** Dados bancários para pagamento;
- 5.11.3.** Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);

5.12. Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** escala nos padrões da Qualidade Hugo;
- b)** folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;
- c)** GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);
- d)** GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;
- e)** comprovante de recolhimento do INSS;
- f)** folha Analítica;
- g)** lista e controle de refeições (se realizado na unidade).

5.13. Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.

5.14. É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.

5.15. O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 011/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:476308411
91

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

HAROLDO
MACIEL
CARNEIRO

Assinado de forma
digital por HAROLDO
MACIEL CARNEIRO
Dados: 2022.07.05
09:31:36 -03'00'

WAGNER
RICARDO SOARES
DE
SA:80413994104

Assinado de forma digital
por WAGNER RICARDO
SOARES DE
SA:80413994104
Dados: 2022.07.05 09:30:06
-03'00'

LUCIANO
SILVA
LACERDA

Assinado de forma
digital por LUCIANO
SILVA LACERDA
Dados: 2022.07.05
08:57:40 -03'00'

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ

HAROLDO MACIEL
CARNEIRO

Assinado de forma digital por
HAROLDO MACIEL CARNEIRO
Dados: 2022.07.05 09:31:52
+03'00'

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS

Haroldo Maciel Carneiro

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

WAGNER RICARDO
SOARES DE
SA-80413994104

Assinado de forma digital por
WAGNER RICARDO SOARES DE
SA-80413994104
Dados: 2022.07.05 09:20:28 -03'00'